



## Parque da Água Vermelha reunirá crianças e adultos para observar aves

Neste sábado (9), a partir das 8h, crianças de 6 a 12 anos de idade e adultos podem participar do encontro especial do Clube de Observadores de Aves (Coaves) e do Coaves Kids no Parque da Água Vermelha “João Cândio Pereira”. Essa será uma ótima oportunidade de ter uma manhã divertida e de aprendizado, observando aves num dos parques ecológicos mais bonitos de Sorocaba.

O encontro vai comemorar o aniversário de seis anos do Coaves e integra a programação da Semana do Meio Ambiente, que celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho).

Sorocaba abriga aproximadamente 290 espécies de aves e no Parque da Água Vermelha é possível encontrar cerca de 50 espécies.

Para começar, entre 7h e 8h30, os participantes farão a “passarinha”, com a observação e levanta-



Divulgação / SECOM

tamento de aves que habitam o parque e a cidade. Na sequência, às 9h, será realizada uma oficina de ninhos de aves urbanas e doação de mudas de árvores frutíferas, como jabuticaba, pitanga, graviola, cereja do mato e araçá.

O Parque da Água Vermelha

está localizado na rua România, 150, no Jardim Europa. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3221-6643 ou pelos e-mails: [parquedaaguavermelha@sorocaba.sp.gov.br](mailto:parquedaaguavermelha@sorocaba.sp.gov.br) e [observadoresdeavesdesorocaba@gmail.com](mailto:observadoresdeavesdesorocaba@gmail.com).

## Visita noturna no Parque da Biodiversidade é adiada

Por conta do tempo chuvoso, a visita monitorada noturna no Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade “Marco Flávio da Costa Chaves (PNMCBio), que ocorreria na noite desta quinta-feira (7), foi adiada. A atividade foi remarcada para a próxima quinta-feira (14).

De acordo com a Sema, as 30 pessoas inscritas foram comunicadas da prorrogação da atividade. O Parque da Biodiversidade está localizado na Avenida Itavuvu, 11.500, próximo ao Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS).



Divulgação / SECOM

### FESTA JUNINA

Divulgação / SECOM



Termina nesta sexta-feira (8) a inscrição para artistas que desejam se apresentar no Palco Cultura da 39ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba. O evento ocorrerá de 29 de junho a 22 de julho, no Parque das Águas, no Jardim Abaeté.

Para participar é necessário ter 18 anos; comprovar por meio de portfólio, pelo menos um ano de atuação na área artística; e disponibilizar duas músicas e um vídeo de apresentação do candidato. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://goo.gl/forms/Fo6Uvm4A-pUXPMEIq1>.

### QUEIMADAS

Nesta sexta-feira (8), das 9h às 12h, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), promoverá uma exposição de animais taxidermizados (empalhados) no andar térreo do Paço Municipal. O público poderá conferir e saber mais sobre espécies da fauna da região que sofrem com o problema das queimadas.

As queimadas se agravam nesta época do ano, pois corresponde ao período de estiagem, o que contribui muito para o tempo ficar ainda mais seco e consequentemente mais fácil de ocorrer focos de incêndios. Para ajudar, a população deve fazer a sua parte denunciando uma ocorrência pelo telefone 193 (Corpo de Bombeiros)

**SELC****Secretaria de Licitações e contratos****INSTRUÇÃO SELC/GS nº 03, de 25 de maio de 2018.**

O Secretário de Licitações e Contratos, com o objetivo de assegurar o controle, a organização, e o correto funcionamento da SELC, instrui:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Divisão de Contratos, em virtude de se realizar serviços internos, excepcionalmente nos dias 08, 15, 22 e 29 de Junho de 2018 dar-se-á das 8:00 às 12:00h;

Art. 2º - A entrega de documentos referentes a esta Divisão deverá ser efetuada no Protocolo da Secretaria no horário normal de atendimento;

Art. 3º - O atendimento presencial, via email e/ou contato telefônico não será efetuado, sendo normalizado no próximo dia útil.

Art. 4º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hudson Moreno Zuliani

Secretário de Licitações e Contratos

**INSTRUÇÃO SELC/GS nº 04, de 25 de maio de 2018.**

O Secretário de Licitações e Contratos, com o objetivo de assegurar o controle, a organização, e a padronização dos procedimentos da SELC, instrui:

Art. 1º - As solicitações de prorrogação de contrato devem ser encaminhadas no prazo mínimo de 60 dias da data do vencimento contendo: justificativa motivada do pleito reserva financeira, cronograma físico-financeiro, aceite da contratada, comprovação de vantagem financeira, entre outros;

Art. 2º - As solicitações de aditamento de contrato devem ser encaminhadas imediatamente a detecção da necessidade contendo: justificativa motivada do pleito reserva financeira, cronograma físico-financeiro, entre outros;

Art. 3º - As solicitações de exame de legalidade de qualquer natureza contratual deverão conter as informações mínimas necessárias para que se proceda com a análise pretendida;

Art. 4º - Tais documentos devem ser encaminhados e entregues diretamente a Divisão de Contratos de forma que possa proceder com a triagem e análise necessária ao caso, de forma eficiente e eficaz, evitando possíveis morosidades e retrabalho;

Art. 5º - Os pedidos que forem encaminhados fora do prazo e/ou critérios acima descritos, serão analisados pelo Srº Secretário de Licitações e Contratos quanto a continuidade da análise pretendida, podendo em alguns casos haver dissolução dos serviços e/ou fornecimentos.

Art. 6º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hudson Moreno Zuliani

Secretário de Licitações e Contratos

**PORTARIA SELC nº. 015/2018**

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 23.081/2017 e nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve revogar a Portaria SELC n. 014/2018 e nomear para compor a Comissão Especial de Julgamento de Licitações para a Concorrência nº. 20/2017 CPL 982/2017, os seguintes membros:

Luis Marcelo Franciscão (Secretaria da Fazenda)

Tenessi Porcel dos Santos (Suplente - Secretaria da Fazenda)

Isalberto Valente Boff (Secretaria de Planejamento e Projetos)

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida (Secretaria de Planejamento e Projetos)

Marcelo Antonio Escobar (Secretaria de Planejamento e Projetos)

Renato Toiti Matuguma (Secretaria de Licitações e Contratos)

Juliana Roberta Cequinne (Secretaria de Licitações e Contratos)

Nara Adriana Silva Lima (Suplente Secretária de Licitações e Contratos)

Palácio dos Tropeiros, 06 de Junho de 2018

Hudson Moreno Zuliani

Secretário de Licitações e Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1071/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 201/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITEM 09.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Item 09: DIETA NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA P/ CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS

- Marca: FREBINI ORIGINAL FIBRE

- Preço unitário: R\$ 20,00 (vinte reais)

- Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentas) embalagens

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 886/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 145/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA O CENTRO DE ABSTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF.

VALOR: R\$ 45.850,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0674/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ITEM 01 – Cloreto de sódio 20%

- Marca: Isofarma

- Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta) centavos

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) frascos/ampolas

ITEM 03 – Glicose 50%

- Marca: Isofarma

- Preço unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco) centavos

- Quantidade: 2.900 (duas mil e novecentas) ampolas

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Saneamento**

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

JEFERSON GONZAGA

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0708/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016  
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Item 16: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG  
 - Marca: APRESOLINA/NOVARTIS  
 - Preço unitário: R\$ 0,249 (duzentos e quarenta e nove milésimos de real)  
 - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**SIAS****Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social****PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS  
Coordenadoria da Criança, Adolescente e Juventude**

A Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve:  
 I – Fica prorrogado o período de apresentação de propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 SIAS para até o dia 08 de junho de 2018.  
 Sorocaba, 05 de junho de 2018.  
 CÍNTIA DE ALMEIDA  
 Secretária de Igualdade e Assistência Social

**FUNSERV****Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2018**

Onde lê-se:  
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a AUGUSTO DOS SANTOS GALVÃO JUNIOR (cônjuge), dependente de ADRIANA APARECIDA MOTTA GALVÃO, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba (matr. 52.587-2), falecida em 06/02/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Leia-se:  
 Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a AUGUSTO DOS SANTOS GALVÃO JUNIOR (cônjuge) e RAFAELA MOTTA GALVÃO (filha), dependentes de ADRIANA APARECIDA MOTTA GALVÃO, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba (matr. 52.587-2), falecida em 06/02/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 174/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a IZABEL PIRES PAULINO DA SILVA (cônjuge), dependente de JORGE PEREIRA DA SILVA, servidor público municipal aposentado, falecido em 23/04/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 175/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por mor-

te a ANTONIO ANTONELLI (cônjuge), dependente de NERCI CORREA ANTONELLI, servidora pública municipal aposentada, falecida em 11/04/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 176/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a EDIMARIO DE SOUZA (cônjuge), dependente de MARIA ALICE LOPES DE SOUZA, servidora pública municipal aposentada, falecida em 28/03/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 177/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS (cônjuge), dependente de VANIA MACIEL DE PONTES, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 15/04/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 178/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SANDRA HELENA RODRIGUES DE ARRUDA (cônjuge) e TIAGO FELIPE MARIANO DE ARRUDA (filho), dependentes de PEDRO LOURENÇO MARIANO DE ARRUDA, servidor público municipal aposentado, falecido em 21/03/2018, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 143/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA GOMES NASCIMENTO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 144/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a AMADEU GONÇALVES DOS SANTOS, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 145/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA AURÉLIA TAMOIO GARCIA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
 Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 146/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANTÔNIO GIMENES ALCOLEA funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 147/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a APARECIDA NUNES DE JESUS BALBINO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 148/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a BENEDITO CARLOS LEITE, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 149/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLÁUDIA REGINA LOSCHIAVO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 150/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELENI GRASSI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 151/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE GAEM DA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 152/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO

PENHALVER FILHO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 153/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ CARLOS DE ASSIS, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 154/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LAYSA GOLOB MARCELINO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 155/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MANOEL RAMOS DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 156/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCO ANTÔNIO PEREIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 157/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARGARETE SCHIMIDT DE ALMEIDA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 158/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA GEORGINA FERREIRA POPST, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 159/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA NAURA GARCIA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 160/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARLI DE JESUS CARLINI MINGORANCE funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 161/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 162/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROBERTO ARAÚJO BATTAGLINI, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 163/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI APARECIDA DE ANDRADE SAMPAIO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 164/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI APARECIDA SANTOS funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 165/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SÉRGIO ROBERTO DIAS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 166/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA RODRIGUES BUENO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 167/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE ANA PRENHOLOTTI LOPES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 168/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SÔNIA MARIA PRUDENTE, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 169/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI LOPES PIRES MELLO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 170/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI MÁRCIA FRANÇA PAIFFER, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 171/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TÂNIA CRISTINA HURTADO MIELI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 172/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TÂNIA MARA ACUIO ARTMANN, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 173/2018**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 963/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do Sr. LUCAS CANDIDO DE SOUZA (CPF: 443.715.328/61) do Programa Habitacional Jardim Carandá, em virtude da assinatura do requerimento de desistência e devolução do imóvel: unidade habitacional 103, bloco 5B, do Condomínio Jatobá do Programa Habitacional Jardim Carandá, conforme documento encaminhado pelo Banco do Brasil e de responsabilidade daquele órgão financiador.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 964/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer do Banco do Brasil (BB), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa ao Sr. BENEDITO DOS SANTOS (CPF: 232.403.568/56) deverá comparecer a agência de relacionamento do Banco do Brasil para apresentar procuração original com o objetivo que a agência madrinha efetue o cadastramento.

Art. 2º O candidato deverá comparecer na Agência do Banco do Brasil localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 – Vila Santa Rita, nos dias 08/06/2018 (6ª feira) ou 11/06/2018 (2ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de

atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 965/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer do Banco do Brasil (BB), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar de Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF: 868.679.468/87) e Sra. CELIA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 149.677.108/75) que deve: regularizar o nome da mãe da beneficiária (Sra. Celia) junto a Receita Federal (CPF da beneficiária) para NADIL DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 08/06/2018 (6ª feira) ou 11/06/2018 (2ª feira), das 08h30 às 16h30 para apresentação do comprovante da regularização junto a receita federal.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 966/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer do Banco do Brasil (BB), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Sra. ROSELI DE ARRUDA PEREIRA (CPF: 053.569.878/03) está EM DILIGÊNCIA para tentativa de atendimento no Programa Habitacio-

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

nal Jardim Carandá, pois é necessário: reenviar Declaração negativa de união estável com o estado civil correto “separada judicialmente”.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 08/06/2018 (6ª feira) ou 11/06/2018 (2ª feira), das 08h30 às 16h30 para providenciar o documento exigido no artigo 1º.

§ 1º O (a) candidato (a) deverá comparecer com todos os documentos pessoais do grupo familiar. § 2º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 3º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 967/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer do Banco do Brasil (BB), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Sra. VANIA APARECIDA DIAS (CPF: 323.034.268/20) E WANDREAZZA MAKYS MONTEIRO (CPF: 122.892.948/37) está EM DILIGÊNCIA para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, pois na certidão de nascimento do Sr. Wandreazza consta sexo “feminino”. Caso esteja errado o sexo informado na certidão de nascimento, é obrigatório o envio de nova certidão de nascimento com o sexo correto.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 08/06/2018 (6ª feira) ou 11/06/2018 (2ª feira), das 08h30 às 16h30 para providenciar o documento exigido no artigo 1º.

§ 1º O (a) candidato (a) deverá comparecer com todos os documentos pessoais do grupo familiar.

§ 2º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 3º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 968/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. JOCICLEIA RIBEIRO (CPF: 375.592.948/12) está com a DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA e, portanto, deve apresentar atestado médico com CID (código internacional da doença).

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 969/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar do Sr. ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA (CPF: 156.742.488/00) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar cópia legível da prova de estado civil.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**SEHAB****Secretaria de Habitação**

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 970/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. ALAIDE ALVES DE SOUZA (CPF: 110.290.498/82) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar verso da prova de estado civil.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com a prova de estado civil completa (frente e verso) e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 971/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar do Sr. BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA (CPF: 417.334.478/30) está com a documentação incompleta, pois deve apresentar cópia legível do RG.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 972/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 373.882.528/27) está com a documentação incompleta, pois deve apresentar cópia legível do RG.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 973/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar do Sr. EDSON ALAN DOS SANTOS (CPF: 222.448.068/71) está com a documentação incompleta, pois falta declaração de beneficiário modelo CAIXA.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer para providenciar o documento exigido no artigo 1º e, também, apresentar todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 974/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar do Sr. GERALDO FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 411.764.518/80) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar prova de estado civil.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com a prova de estado civil e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 975/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar do Sr. ALEXANDRE DAVID DE BARROS (CPF: 116.552.748/05) está com a documentação incompleta, pois falta procuração modelo CAIXA.

A procuração apresentada dá inúmeros direitos, mas não menciona nada a respeito de contratar imóvel, dar em garantia fiduciária e alienação fiduciária.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 976/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. VIVIANE NASCIMENTO ANTUNES (CPF: 373.081.868/65) está com a documentação incompleta, pois falta assinatura do médico no atestado.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o atestado com a assinatura do médico e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 977/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. ROBERTA MARIA DA SILVA (CPF: 423.888.258/06) está com a documentação incompleta, pois deve apresentar cópia legível do RG.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o documento exigido no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 978/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. VERONICA REGINA SANCHES CORNEJO (CPF:33704032859) está com a documentação incompleta pois falta o CID (Código Internacional da Doença) no atestado médico.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com o atestado médico com o CID e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Muni-

cípio de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 979/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. ISALTINA DE LOURDES OLIVEIRA (CPF: 030.040.638/08) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar prova de estado civil (foi apresentado apenas atestado de óbito).

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com a prova de estado civil e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 980/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. BRUNA LARISSA SILVA SANCHES (CPF: 485.067.738/06) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar prova de estado civil.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com a prova de estado civil e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 981/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. MARIA CONCEIÇÃO HOLANDA (CPF: 155.720.958/85) está com a documentação incompleta, pois falta:

a) Apresentar Termo de Curatela e Alvará Judicial autorizando a oneração da renda, visto que, conforme certidão de nascimento, a proponente possui curadora;

b) Apresentar Atestado com o carimbo do médico legível.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer para apresentar os documentos informados no artigo 1º e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 982/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha

Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. JAQUELINE OLIVEIRA GUIRRA (CPF: 014.429.835/07) está com a documentação incompleta, pois falta apresentar prova de estado civil.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer com a prova de estado civil e, também, todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 983/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Caixa Econômica Federal (CEF), de responsabilidade desta instituição financeira, que informa o grupo familiar da Sra. SONIA AMARO (CPF: 198.161.728/01) está com a documentação incompleta, pois falta assinatura do Sr. JOÃO na declaração de beneficiário.

Art. 2º O (a) candidato (a) deverá comparecer para providenciar o documento exigido no artigo 1º e, também, apresentar todos os documentos pessoais do grupo familiar na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 11/06/2018 (2ª feira) ou 12/06/2018 (3ª feira), das 08h30 às 16h00.

§ 1º O não atendimento do prazo pelo (a) interessado (a), implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º O (a) interessado (a) será atendido (a) no dia e horário informado. Portanto, não será atendido (a) em dia e horário diferente.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 07 de Junho de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA





Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 23/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

<b>Processo:</b>	10735/2018
<b>Nome:</b>	VERONICA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
<b>Intimação:</b>	636/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTÔNIO PEREZ AYALA - REGIÃO SUL - QD. F, LT. GLEBA 5
<b>Processo:</b>	41431/2017
<b>Nome:</b>	DORIVAL FRANCO DE CAMARGO
<b>Intimação:</b>	5.233/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CONSTANTINO MATTUCCI - JD. SÃO PAULO - QD. K, LT. 24
<b>Processo:</b>	10757/2018
<b>Nome:</b>	NUCLEO TCM MARKETING E COMUNICAÇÃO
<b>Intimação:</b>	597/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. MARIO CAMPOLIM - PQ. CAMPOLIM - QD. 17, LT. 11
<b>Processo:</b>	10725/2018
<b>Nome:</b>	IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA
<b>Intimação:</b>	611/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LUIZ HENRIQUE DA COSTA - RESIDENCIAL JD. DOS REIS - QD. C, LT. 07
<b>Processo:</b>	10738/2018
<b>Nome:</b>	VERONICA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
<b>Intimação:</b>	633/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTÔNIO PEREZ AYALA - REGIÃO SUL - QD. F, LT. GLEBA 2 RENANES.
<b>Processo:</b>	10737/2018
<b>Nome:</b>	VERONICA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
<b>Intimação:</b>	634/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTÔNIO PEREZ AYALA - REGIÃO SUL - QD. F, LT. GLEBA 3
<b>Processo:</b>	26957/2015
<b>Nome:</b>	REINOSO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>Intimação:</b>	832/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA - BRIGADEIRO TOBIAS - I.C. 74.62.57.0257.00.000
<b>Processo:</b>	6964/2018
<b>Nome:</b>	AUREA MARIA DE BARROS
<b>Intimação:</b>	366/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ROMÃO ARRAIS - REGIÃO LESTE - I.C. 53.22.10.0666.00.000
<b>Processo:</b>	37488/2013
<b>Nome:</b>	CLOTILDE TOMOCO OGAWA
<b>Intimação:</b>	664/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. AMÉLIO JOSÉ DE ARRUDA - PQ. MANCHESTER - QD. 7, LT. 17
<b>Processo:</b>	10714/2018
<b>Nome:</b>	FABIANO JOSÉ ALVES
<b>Intimação:</b>	641/18 - Limpeza de terreno e remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS - PQ. MANCHESTER - QD. 18, LT. 12
<b>Processo:</b>	25658/2015
<b>Nome:</b>	JOSÉ MATEUS MARCON
<b>Intimação:</b>	777/18 - Reparos no passeio público e remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CONSTANTINO MATTUCCI - JD. SÃO PAULO - QD. K, LT. 16
<b>Processo:</b>	13290/2018
<b>Nome:</b>	LEONARDO WALTER BREITBARTH
<b>Intimação:</b>	736/18 - Limpeza de terrenos, remoção de lixo/entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SEVERO FERRUCCI - JD. SÃO PAULO - QD. D, LT. 22
<b>Processo:</b>	14352/2018
<b>Nome:</b>	VITOR LEÃO PARTICIPAÇÃO EIRELI
<b>Intimação:</b>	785/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BENEDITO DE CAMPOS - JD. DO SOL - QD. F, LT. 12
<b>Processo:</b>	26093/2015
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FESTA HEROS
<b>Intimação:</b>	651/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ALVARES DE AZEVEDO - REGIÃO LESTE - I.C. 54.52.36.0214.00.000
<b>Processo:</b>	35386/2015
<b>Nome:</b>	ANDRÉ HARO PEREZ
<b>Intimação:</b>	684/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO JOSÉ SENGER - VILA HARO - I.C. 54.61.58.0773.01.000
<b>Processo:</b>	15479/2013
<b>Nome:</b>	NELI TELES E OSVALDO R. CORRA
<b>Intimação:</b>	567/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CEL PAULO FOOT GUIMARÃES - JD. ROSARIA ALCOLEA - I.C. 63.11.18.0173.00.000
<b>Processo:</b>	24922/2017
<b>Nome:</b>	OTAVIO DANTAS
<b>Intimação:</b>	930/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ARANTES GRASSI - RESID. JD. MORADA DAS FLORES - QD. L, LT. 01
<b>Processo:</b>	17009/2014
<b>Nome:</b>	CARLOS PINTO NETO
<b>Intimação:</b>	837/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO ROMAN LOPES - JD. WANEL VILLE I - QD. D, LT. 27
<b>Processo:</b>	31550/2017
<b>Nome:</b>	LUIZ MAURICIO G. MORGADO
<b>Intimação:</b>	5.330/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA - CENTRO - I.C. 44.62.70.0191.01.000
<b>Processo:</b>	31551/2017
<b>Nome:</b>	LUIZ M. GOMES MORGADO
<b>Intimação:</b>	5.331/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA - CENTRO - I.C. 44.62.70.0194.01.000

<b>Processo:</b>	40388/2017
<b>Nome:</b>	KATIA MARIA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	5.380/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EDUARDO ROMERA BONILLA - JD. NILTON TORRES - QD. M, LT. 07
<b>Processo:</b>	40784/2017
<b>Nome:</b>	ANA LUCIA MAZALI
<b>Intimação:</b>	5.398/17 - Limpeza de terreno e construção do passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MELVIN JONES - VL. TORTELLI - QD. 04, LT. 07
<b>Processo:</b>	40786/2017
<b>Nome:</b>	DULCIENE MARQUES DE A. GUANDALIN
<b>Intimação:</b>	5.401/17 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS - JD. FLAMBOYANT - QD. D, LT. 05
<b>Processo:</b>	40814/2017
<b>Nome:</b>	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	5.394/17 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA - PQ. SÃO BENTO - QD. C1, LT. 16
<b>Processo:</b>	40815/2017
<b>Nome:</b>	IRAN SILVA DE MOURA
<b>Intimação:</b>	5.395/17 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES - PQ. SÃO BENTO - QD. DG, LT. 12
<b>Processo:</b>	41486/2017
<b>Nome:</b>	ARNALDO CUNHA
<b>Intimação:</b>	5.379/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA - RECREIO DOS SOROCABANOS - QD. J, LT. PTS 55
<b>Processo:</b>	41428/2017
<b>Nome:</b>	HOLÁRIO RIBEIRO DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	5.275/17 - Limpeza de terreno e retirada de obstrução em passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO YUKIO SUGUI - JD. SANTA MADRE PAULINA - QD. K, LT. 13
<b>Processo:</b>	41432/2017
<b>Nome:</b>	JOÃO CARLOS OLIVEIRA VILLARES
<b>Intimação:</b>	5.266/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LUIZ SCHIAN - JD. SÃO PAULO - QD. M, LT. 25
<b>Processo:</b>	41433/2017
<b>Nome:</b>	JOSÉ OTAVIO ALQUEZAR GOZZANO
<b>Intimação:</b>	5.165/17 - Limpeza de terreno e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIVA ANDREA C. DE BARROS FOGAÇA - JD. PAGLIATO - QD. P, LT. 04
<b>Processo:</b>	41435/2017
<b>Nome:</b>	JULIA CHIBANI REZENDE
<b>Intimação:</b>	5.048/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIVA ANDREA C. DE BARROS FOGAÇA - JD. PAGLIATO - QD. O, LT. 02
<b>Processo:</b>	2745/2018
<b>Nome:</b>	GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
<b>Intimação:</b>	0009/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos do passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BENEDITO LEME DE BRITO - JD. STA CATARINA - QD. C11, LT. 05
<b>Processo:</b>	14338/2018
<b>Nome:</b>	PATIO TANGARA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	789/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA HUMBERTO DE CAMPOS - REGIÃO OESTE - I.C. 44.52.13.0408.00.000
<b>Processo:</b>	15649/2018
<b>Nome:</b>	MAGALI ZAMPIERI
<b>Intimação:</b>	874/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GABRIEL SEME CURY - JD. GRAMADOS DE SOROCABA - QD. B, LT. 08
<b>Processo:</b>	7787/2012
<b>Nome:</b>	JOSÉ CLAUDIO CACACE
<b>Intimação:</b>	702/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GONÇALVES MAGALHÃES - VL. BARÃO - QD. 43, LT. 12
<b>Processo:</b>	21362/2017
<b>Nome:</b>	AGRO PECUÁRIA LIMA LTDA
<b>Intimação:</b>	411/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SETE DE ABRIL - VL. BARÃO - QD. 31, LT. 29-30
<b>Processo:</b>	16610/2018
<b>Nome:</b>	DENICIO FLAUSINO DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	951/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER - JD. STO ANDRÉ II - QD. B3, LT. 84
<b>Processo:</b>	40042/2017
<b>Nome:</b>	FREDERICO BRANDÃO SOUZA LIMA
<b>Intimação:</b>	986/18 - Construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VICTÓRIA SACKER REZE - JD. PAGLIATO - QD. J, LT. 18
<b>Processo:</b>	40785/2017
<b>Nome:</b>	THAIS OLIVEIRA SANTOS DE SANTANA
<b>Intimação:</b>	5.402/17 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS - JD. FLAMBOYANT - QD. D, LT. 08
<b>Processo:</b>	18692/2013
<b>Nome:</b>	CELSO LEITE TUZINO
<b>Intimação:</b>	526/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DOS UNSIDIUNS - JD. SIMUS - QD. 88, LT. C
<b>Processo:</b>	23409/2015
<b>Nome:</b>	ALVARO VIEIRA
<b>Intimação:</b>	830/18 - Construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VISC. RIO BRANCO - VL. JARDINI - QD. 23, LT. 13
<b>Processo:</b>	27049/2017
<b>Nome:</b>	RESIDENCIAL ENZO SPE LTDA
<b>Intimação:</b>	968/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA - REGIÃO LESTE - I.C. 64.32.24.1240.00.000

Márcio Roberto Schonfelder  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior  
Chefe de Divisão

Jéferson Gonzaga  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**COMUNICADO SEDU/SERH nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

As Secretarias da Educação e de Recursos Humanos, nos termos do Comunicado SEDU/SERH nº 05, de 04 de maio de 2018, divulgam a classificação inicial dos inscritos para o Processo de Remoção para os ocupantes de cargos de Inspetor de Alunos, Secretário de Escola, Auxiliar de Administração e demais cargos que atuam no apoio administrativo das unidades escolares da rede de ensino municipal, para o ano de 2018.

**INSPETOR DE ALUNOS**

Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
				Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	253731	ANA LAURA BALDINI	6082			
2	254258	ADEMAR PINHEIRO	6075			
3	254142	MARIA DE JESUS DE CAMPOS	6059			
4	253960	MARIA VILMA DE OLIVEIRA SPUZZILLO	5898			
5	440189	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	3439			14/8/1983
6	440065	MARIANA LEONCIO DE SOUZA GONÇALVES	3439			27/7/1989
7	440235	ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS	3438			17/7/1960
8	440383	ZELIA LEITE DE SALLES BRACA	3438			3/2/1967
9	444729	SILVIA VELO	3434			
10	453728	RICARDO FEITOSA DE CARVALHO	3224			
11	453710	RENATO MACIEL LEITE	3222			
12	454520	SONIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	3211			
13	454910	MARIA APARECIDA FERNANDES	3196			
14	460708	ANA MARIA DA SILVA PONTES	2890			
15	460767	CLAUDEMIR BATISTA	2889			
16	462743	LUIS CARLOS PROENCA PERES	2886			12/5/1968
17	462573	CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO	2886			13/7/1968
18	464827	CATARINA MARIA DE JESUS	2817			
19	463898	JEAN CARLO ZICKWOLF BELATO	2814			
20	464010	NOEMI ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	2777			
21	466170	MARCIA INES KLEINHAPPEL FERNANDES	2723			
22	474946	RITA DE CASSIA DOS SANTOS CRUZ	2525			
23	474989	ROSELI APARECIDA RODRIGUES ANGELO	2524			
24	478046	ELCI MARIA CARDOZO	2512			
25	475004	DEBORA REIS FOGACA MAIA	2380			
26	488009	MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	2237			
27	490607	SUELI DE FATIMA PRENHOLATTO SILVA	2208			
28	450613	VAGNER VIEIRA DA SILVA	2041			
29	273597	MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES	2036			
30	499027	MARIDALVA SILVA MASCARENHAS	1984			
31	499841	DANIELE MENDES MEDEIROS	1947			
32	505515	LUCIA HELENA DE LIMA	1918			
33	508840	MAGALI JOELMA DA COSTA	1780			8/4/1979
34	508808	ANDREIA ANAISSI PRUDENCIO	1780			13/9/1981
35	508824	LOREN CRISTINA ENGLER MACHADO	1780			22/6/1984
36	508760	MARA GARCIA GAMA	1780			7/8/1985
37	508883	GRAZIELE CARVALHO DE QUEIROZ CRUZ	1780			6/2/1989
38	509820	AMELIA ALVES GARCIA	1775			
39	508778	MARTA CRISTINA DA SILVA	1755			
40	512643	MICHELE ALESSANDRA FRANÇA BOTAN	1733			
41	508867	SUELI APARECIDA FORTINI	1583			
42	473834	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREZ	1286			

## SECRETÁRIO DE ESCOLA

Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
				Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	151157	CRISTINA BORMANN NOTARI BATISTA	8909			
2	274488	MERCEDES ALLUE CASTELLS DANTAS	2524			23/9/1962
3	276464	EDSON TADEU LEME	2524			26/3/1975
4	409729	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	2524			5/11/1978
5	275662	APARECIDA MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	2523			
6	275310	ADRIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA ANTUNES	2117			
7	291064	TANIA GONCALVES	2004			

## AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
				Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	437250	ANDRE AUGUSTO BORGES	3470			
2	474113	ELIZETE GARCIA CANDIDO PEREIRA	2574			
3	484755	CLEIA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA	2364			10/10/1979
4	484771	SAMANTA FRANCO MORON	2364			26/05/1982
5	484704	FERNANDA GONÇALVES LEITE	2364			05/05/1987
6	484690	PRISCILA EVANGELISTA COSTA DA SILVA	2364			28/05/1987
7	484640	AMANDA DEL ARCO ALVES DE LIMA	2359			
8	490275	CIBELE DE CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO	2208			
9	491450	HECTOR PONTES PROENCA	2160			
10	493886	DAIANE MIAKI NISHIMUTA	2148			
11	493967	MONIQUE LOPES DE MELO MORAIS	2139			
12	498322	TATIANE ROBERTA DOS SANTOS CARLOS	2055			
13	499094	NICE RIBEIRO DE ALMEIDA	2036			
14	504306	EDUARDO RUY DE ARANTES	1956			
15	507135	ZENEIDE DE PAULA ABDALLA	1790			
16	507160	SILVIA HELENA DA SILVA	1789			
17	510365	JESSICA CRISTINA MANENTE DE OLIVEIRA	1765			
18	515006	SOLANGE DE CAMPOS RIBEIRO SCHMIDT	1692			31/07/1966
19	515251	JULIANA BANZATTO AGAPITO	1692			24/11/1985
20	516746	SIMONE DUACEK HUBER	1644			
21	520760	ALINE PRISCILA LOPES CARVALHO VIEIRA	1517			
22	520794	EDILAINE APARECIDA MARTES	1516			
23	521090	ELAINE NOGUEIRA DE CARVALHO XISTO VILELA	1509			
24	521391	ROSE VANIA SANTANA SILVA	1503			30/04/1977
25	521448	DAMARES TEIXEIRA	1503			08/11/1980
26	521340	FRANCINE SALLES DE CAMARGO	1503			26/06/1981
27	521472	GREICE DOS SANTOS BELLANO	1502			
28	522142	ALESSANDRA VANEZA VENANCIA	1475			
29	521375	FATIMA CRISTINA FERNANDES	1473			
30	520972	ALAN WILLIAM AMBROSINI	1462			
31	522509	JAMILE DE OLIVEIRA MACIEL	1458			
32	525516	FRANCINE ALESSANDRA FERREIRA DA CUNHA	1418			31/10/1986
33	525753	ANDREA PEREIRA CORSI	1418			06/12/1988
34	527446	FERNANDA CRISTINA FURLANI	1359			
35	520824	ANGELICA CRISTIANE LOPES PERES	1030			

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS****SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Matrícula	Candidato
544760	RAFAEL ALVES NORBERT

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Matrícula	Candidato
445270	GLÁUCIA REGINA GONÇALVES BUENO BUGANZA
497555	SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES

**INSPETOR DE ALUNOS**

Matrícula	Candidato
512660	ELISABETE BUENO DE OLIVEIRA
544710	EMÍDIO NAVEGA DA SILVA
544718	FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO
544736	ODAIL DOS SANTOS FREITAS
544744	VAMBERTO BARBOSA BEZERRA

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EM DIA COM O  
**IPTU**



**Você investe em Sorocaba.  
Sorocaba investe em você!  
Conheça o Programa  
IPTU Premiado!**

**Fique em dia com  
os pagamentos do IPTU  
e concorra a prêmios!**

Secretaria da  
Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**